ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15 / 03 / 2010
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 058/2010

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 12/3/10 Hora 13:58
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores componentes da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos, com base no Art. 66, inciso III do Regimento Interno, vêm solicitar a **criação de Comissão Especial** com o fim específico de elaborar Projeto de Resolução versando sobre a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

JUSTIFICATIVA

É necessária a Criação de Comissão Especial para a elaboração de Projeto de Resolução Legislativa com o fim de atualizarmos o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, diante da nova realidade legislativa, especialmente após o advento da Emenda nº. 001/2009, à Carta Magna Municipal que trouxe relevantes alterações à nossa Lei Orgânica.

Precisamos adaptar o nosso texto magno com urgência, pois diversas matérias fixadas em nosso Regimento Interno estão tacitamente revogadas pela Lei Orgânica, com suas emendas editadas a partir de 30 de Dezembro de 2003, que foi a data da promulgação de nosso Regimento Interno.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2010.

Vereadora Vânia I. S. Miola
Primeira Secretária

Vereador José R. Mantovani
Presidente

Vereador Marcelo Demoliner
Segundo Secretário

Vereador Cezar A. Caldart
Vice-Presidente